




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

COMUNICADO N.º 03/2018/DGP

RECADASTRAMENTO DE DEPENDENTE DE SERVIDOR

1. Considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 10, de 4/10/2018 (anexa), emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, comunicamos aos servidores que recebem auxílio creche, natalidade e auxílio saúde (plano de saúde), bem como aos beneficiários de pensão alimentícia na condição de alimentando e os beneficiários de pensão civil, que os mesmos deverão apresentar requerimento e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF - para todos os dependentes e pessoas da família para fins de recadastramento no sistema SIAPE.
2. Informamos que os requerimentos de recadastramento deverão ser entregues no protocolo da unidade de lotação de cada servidor que logo providenciará a remessa à DGP.
3. Destacamos que o prazo para atualização das informações no sistema corresponde ao fechamento da folha de pagamento do mês de novembro, conforme cronograma a ser divulgado no SIAPENET, que estará disponível no link <http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/cronograma-da-folha-de-pagamento/2018>.
4. Diante disso, recomendamos que o recadastramento seja providenciado o mais breve possível evitando assim possíveis intercorrências próximas ao fechamento da folha em novembro.
5. Para mais informações entrar em contato com a Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social (CQVSS) ou com a Coordenação de Averbação, Aposentadoria e Pensão (CAAP) por meio do telefone 3623-2356 ou e-mail cqvss.dgp@ifrr.edu.br e caap.dgp@ifrr.edu.br, respectivamente.

Boa Vista, 11 de outubro de 2018.


Jadinéa Leandro Leite
Diretora de Gestão de Pessoas
IFRR – Portaria nº 1.931/2016/GR